

TERMO DE REFERÊNCIA
Solicitações de Compras nº 1.981/24 e 3.030/24

OBJETO

Registro de preços cujo objeto consiste na aquisição de materiais, produtos e insumos de enfermagem para atender a demanda das unidades de saúde do município de Louveira, pelo período de 12 meses.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação, uma vez que os materiais de enfermagem são de uso contínuo, necessários para reposição de estoque nas unidades de saúde.

Ocorre que os saldos das atas com o mesmo objeto (Atas nº 48/23 e 75/23) estão se esgotando, as quais não podem ser renovadas visto que as licitações ocorreram sob a égide da Lei nº 8.666/93.

O suprimento da rede com materiais de enfermagem é imprescindível, pois os insumos representam a matéria prima utilizada pelos profissionais de saúde no atendimento dos pacientes, cuja falta pode afetar a rotina e causar até a paralização dos atendimentos que dependem dos itens.

DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tratando-se de bens de consumo, descartáveis, o ciclo de vida dos materiais objeto se encerra com a utilização, ressaltando que os itens de enfermagem são primordiais para o abastecimento da rede pública de saúde na oferta de serviços ao usuário.

JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A abertura do certame licitatório na modalidade de pregão eletrônico num critério de menor preço por lotes aglutinados de acordo com a natureza do grupo de produtos, traz mais vantajosidade para a Administração na medida em que ajuda na logística de empenhamentos e entregas, além de ser mais atrativo para empresas interessadas, mitigando riscos de deserção.

JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por sua facultatividade na aquisição do objeto licitado, em razão da demanda ser eventual e futura. Sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de requisitar a aquisição de forma parcelada e conforme a necessidade da rede municipal de saúde, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

As especificações dos produtos estão contidas nas respectivas solicitações de compras de nºs 1.981/24 e 3.030/24, cuja separação aglutinada em lotes para elaboração do respectivo edital encontra-se nos respectivos ETP's.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Os produtos deverão atender as legislações pertinentes devidamente registrados no Ministério da Saúde e na ANVISA, conforme sua obrigatoriedade de registro;
- Cópia autenticada da licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo da empresa proponente, bem como da fabricante ou detentora do registro do produto no Brasil, emitidos pela Vigilância Sanitária local.
- Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário;

DO LOCAL DE ENTREGA

A entrega do objeto do presente termo de referência deverá ocorrer na Central de Suprimentos da Saúde, situado a Rua Silvério Finamore, nº 920, Bairro Centro - Condomínio Industrial Treviso, Galpão 22- Louveira / SP..

DO PRAZO DE ENTREGA

As entregas dos itens devem ser realizadas em no máximo 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compras, no local indicado no referido documento.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados na Ordem de Compras, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

O horário para recebimento do objeto no local descrito na Ordem de Compras será das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, quando houver expediente.

Constatadas irregularidades no objeto recebido, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a Contratante poderá:

- Rejeitá-lo, no todo ou em parte, na hipótese do produto não atender à especificação solicitada ou apresentar defeito, determinando sua substituição no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito;

- Determinar sua complementação, na hipótese da detentora realizar a entrega constando diferença de quantidade ou de partes, devendo a detentora fazê-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito;

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação das especificações, qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, que ocorrerá expressa ou tacitamente, depois de decorridos 30 (trinta) dias da data do recebimento provisório.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

A licitante deverá ter computado no valor da sua proposta todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução do objeto como: encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

AMOSTRAS/CATÁLOGOS

As licitantes declaradas vencedoras provisórias deverão apresentar amostras/catálogos de todos os itens, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da decisão que a declarou vencedora.

O recebimento das amostras ocorrerá na Central de Suprimentos da Saúde, situado a Rua Silvério Finamore, nº 920, Bairro Centro - Condomínio Industrial Treviso, Galpão 22- Louveira/SP., aos cuidados de Claudio Assis Adão e/ou Ângela Maria da Silva Suhr, no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, quando houver expediente.

As amostras dos itens deverão estar acondicionadas em embalagens individuais, devidamente identificadas com o nome da empresa, CNPJ, número da licitação e número do item que se refere.

As amostras apresentadas pela proponente vencedora serão analisadas pela área técnica de enfermagem para fins de verificação da conformidade com as especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência.

No caso de reprovação das amostras e consequente desclassificação, solicitar-se-á amostra do próximo classificado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos.

ESTIMATIVA DE PREÇOS

Os valores correspondem aos preços praticados no mercado, baseados nas atas com o mesmo objeto, que serão substituídas.

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com a legislação vigente.

FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA ATA

A fiscalização e execução da ata durante a sua vigência será de responsabilidade da equipe da Central de Suprimentos, com suporte técnico da comissão de enfermagem para validação das amostras e monitoramento da qualidade dos itens.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A nota fiscal para conferência e atesto deve ser entregue na Secretaria de Saúde do município de Louveira/SP, aos cuidados do Departamento de Contratos e Aquisições, no endereço Rua Antônio Schiamanna, 208 - Vila Nova, Louveira/SP - CEP 13.290-024.

A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- a) A modalidade e o número da Licitação;
- b) Número da Ordem de Compras e número do empenho;
- c) Número do item e descrição do produto;
- d) Valor unitário (conforme a Ordem de Compras), forma de apresentação e valor total;

Caso houver a rejeição por qualquer divergência, a detentora será notificada para correção, devendo ser representados num prazo máximo de 01 (um) mês, sendo o pagamento realizado no mês subsequente ao da representação.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pelo Departamento competente.

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

A detentora obriga-se a entregar objeto de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições deste termo de referência.

Informar no ato do recebimento da Ordem de Compras os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail) com os respectivos responsáveis pelos departamentos diretoria, comercial e financeiro.

Comunicar por escrito, via e-mail institucional de imediato à contratante, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do objeto, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas.

Executar as ações necessárias à consecução do objeto de acordo com o Termo de Referência.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os produtos em que se verificarem vícios ou incorreções, que não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos.

A detentora fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por Lei.

Responsabilizar-se pelo fornecimento e entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto pactuado e também às demais informações internas da contratante, a que a detentora tiver conhecimento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à detentora por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Quando ainda forem constatadas falhas previamente comunicadas à empresa detentora, a contratante deverá notificá-la, por escrito, para que apresente em, no máximo 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da notificação, a justificativa e a solução para o ocorrido, determinando ainda o prazo para realizar as ações corretivas.

Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela empresa detentora e encaminhar ao departamento responsável pelo pagamento.

Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas neste termo de referência.

Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

GISLAINE GEBRA RIZK LEAL
Enfermeira

CLÁUDIO DE ASSIS ADÃO
Central de Suprimentos

